

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO EM SAÚDE-PPGICS NORMATIZAÇÃO DO ESTÁGIO DE PÓS-DOCTORADO

I – Quanto ao supervisor

- Ser membro do corpo docente do PPGICS.
- Ter no mínimo sete publicações (na forma de livros, capítulos de livros ou artigos completos em periódicos indexados e/ou em periódicos com Qualis maior ou igual a B2 na área Interdisciplinar, Ciências Sociais Aplicadas e/ou Saúde Coletiva durante os últimos cinco anos.
- Ter orientado um mínimo de três alunos de doutorado com teses defendidas e aprovadas.
- Apresentar linha de investigação em área do conhecimento definida e compatível com projeto a ser desenvolvido pelo pesquisador pós-doutor.
- Coordenar ou ter coordenado projeto de pesquisa financiado por agência de fomento nacional ou internacional.

II – Quanto ao pesquisador interessado no Pós-Doutorado

- Deverá ser egresso de programa de doutorado diverso do PPGICS.
- Deverá apresentar *curriculum vitae*, diploma de conclusão do Doutorado, programa de estudos e pesquisa, com plano de trabalho detalhado indicando as atividades que pretende desenvolver no PPGICS durante o pós-doutorado. O plano de trabalho deverá conter, obrigatoriamente, atividade(s) que ampliem o debate sobre seu tema de pesquisa entre alunos, professores do PPGICS e profissionais do IciCT, abertas para interessados de outras instituições e regiões do país. A(s) atividade(s) poderá(ão) ocorrer no início, durante o desenvolvimento ou após o término a pesquisa, por exemplo, na forma de cursos, disciplinas, oficinas, seminários e congressos.
- Deverá apresentar produção científica regular ao longo dos últimos cinco anos, na forma de artigos científicos publicados, capítulos de livro e livros. O candidato deve enviar cópias das publicações consideradas mais relevantes.
- Deverá apresentar documentação evidenciando a disponibilidade de subvenção financeira para custear sua permanência no Rio de Janeiro, bem como comprovação de recursos para cobrir despesas relacionadas ao desenvolvimento do projeto de pesquisa.
- Deverá participar regularmente das atividades do PPGICS, incluindo seminários, ciclos de debates e atividades coordenadas por seu supervisor.
- Até trinta dias após o término do Pós-Doutorado, deverá apresentar à Coordenação de Pós-Graduação do Programa (CPGICS) produto final, na forma de relatório de atividades, indicando produção científica e docente.

III – Quanto à aprovação do estágio de pós-doutorado

- Caberá à Comissão de Pós-Graduação (CPGICS) analisar a documentação apresentada pelo candidato, acompanhada do respectivo formulário, com aceite do supervisor e do chefe da sub-unidade a qual pertence. O parecer da CPGICS será encaminhado ao supervisor para as devidas providências.

IV – Quanto ao período de pós-doutorado

- Entre 06 e 24 meses.
- Todas as publicações oriundas do pós-doutorado deverão mencionar sua vinculação ao PPGICS como local de realização.

V – Essas cláusulas somente poderão ser alteradas com a aprovação de uma reunião da Comissão de Pós-Graduação (CPGICS).

A documentação deve ser apresentada, em três vias, na Secretaria da Coordenação do PPGICS.